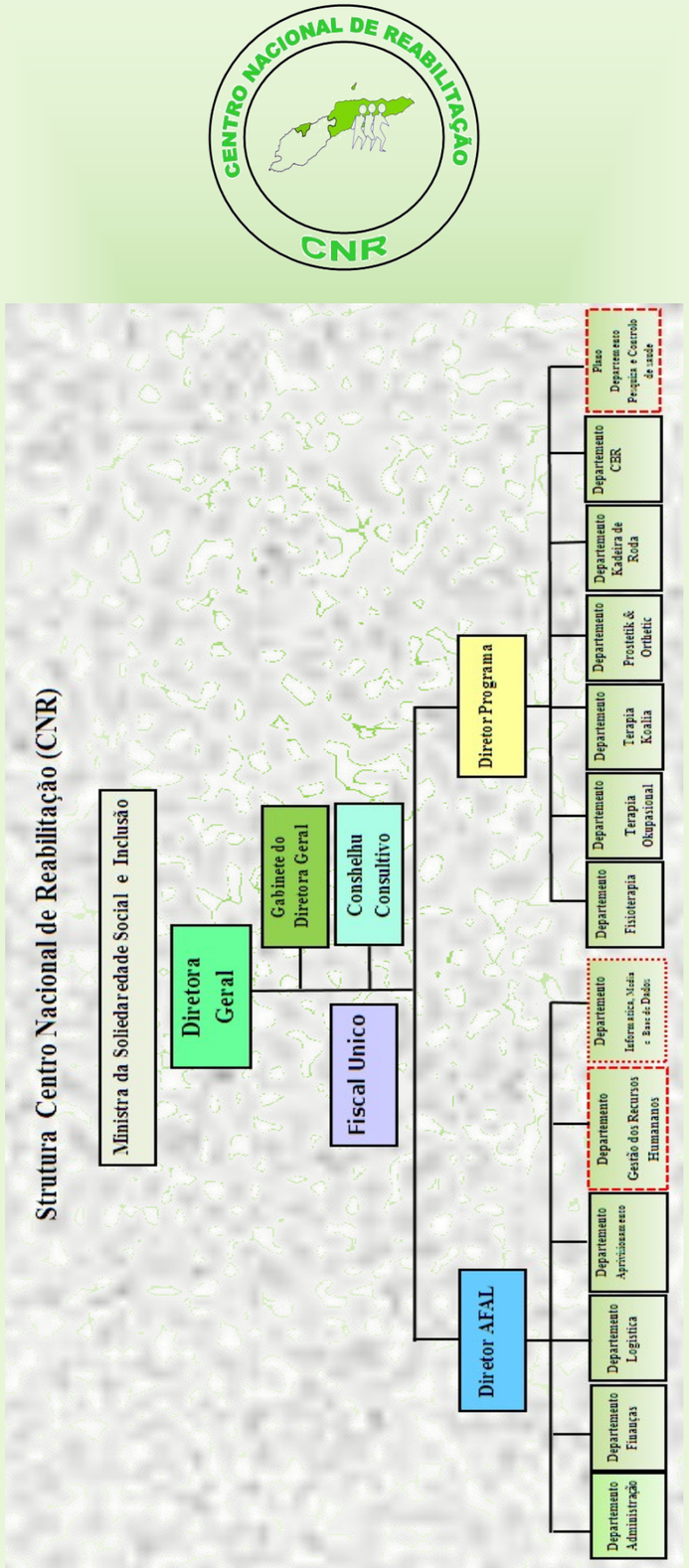

CENTRO NACIANAL DE REABILITAÇÃO

Horário de Trabalho

De Segunda à Sesta-feira

As Horas de Trabalhos

De Manhã: 08:00 -12:00

De Tarde: 14:00 -17:30

Eis ASSERT, Estrada Becora - Becora
Diii PoBox 1025 Timor-Leste
Tel: (+670)3310373, 77131205

Email: prestasauncnr2014@gmail.com

O Centro Nacional de Reabilitação (CNR) é uma referência ao território nacional do Timor-Leste, por Decreto-Lei 37/2012, de 1 de Agosto de 2012, previsto no artigos 5° do CNR cerca de delegação territorial e de serviços descentralizados.

Visão e Missão

A **visão** do Centro Nacional de Reabilitação é do referências de serviços que servir os direitos e interesses das pessoas com deficiências na qualidades e efetivos, e da seleção da padrão para o usuário e os membros da família em que acompanhado o processo de atendemento. De acordo com o Plano Desenvolvimento Estratégico de Timor-Leste (PDE-TL) 2011-2030, foi capaz de desenvolver Timor-Leste através de uma prestação de serviço público que focou no desenvolvimento de todas sociadade timorense incluindo deficiências.

A **missão** do Centro Nacional de Reabilitação é dado o apoio para condição de reabilitação das pessoas com deficiências pelo facilidades do Centro, além de disseminar informações a comunidade, aumentar os pensamento básico como prevenção de infância precoce aos deficiências e, para aqueles com ambientais mais amplos em suas famílias. Incluir também promover a inclusão e garantidos de igualdade, combate à discriminação e participação com deficiência em todos os domínios sociais.

Valores

* Respeito pelo dignidade e direitos de todas as cidadãos
* A prestação dos serviços pelo utentes é cautela e pela família acompanhados
* Habituar á cultura excelência no trabalho
* Promover qualidade atendemento na prestação de trabalhos
* Promover Ética, Integridade, Transparência
* Motivar á equipa trabalho do grupo
* Respeito e proteja à informação confidencial
* Deveres cooperação de trabalho
* Qualidade e segurança da prestação de trabalhos

Objetivos

- Executar política nacional para inclusão e promoção direitos e interesses dos portadores deficiências
- Prestação de serviços especializados em áreas na deficiências são através de terapia ocupacional, terapia de fala, fisioterapia, ortoprotésia e serviços da cadeira de rodas
- O desenvolvimento do equipamento com manutenção e de apoio níveis técnicos para pessoas deficiências com desafios no meio e ambientais da suas famílias.
- Promover e coordenar a informação sobre a área certa do direitos e os interesses das pessoas deficiências atraves de referência e orientação das pessoas com deficiência.
- Desenvolver recursos sobre informação pela política, regulação e dadus colectados, mais que aprofunda de científica, legislativa, de contribuir a nível nacional e internacional na area deficiências e reabilitação. Que os inclui dadus estatísticos, estudos e relatórios

PRESTAÇÃO

CNR tem o equipa de multiprofissional de reabilitação em que composto de fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, terapeuta de fala, técnico ortroprotesia, Técnico Serviços Caderia de rodas, e técnico Reabilitação Baseada na Comunidade.

1. O Departeemnto Fisioterapia

O trabalho do Departemento fisioterapia tem como seguinte:

1. Tomar açao de fisioterapia de evitar ou mininizar-se limitação físico
2. Maximizar-se funcionalidade na independência dos utentes
3. Privilegiar-se a avaliação detalladamente para os utentes assim de estabelecer plano de tratamento adequado
4. Educar e facilitar-se terapia básico ao família dos utentes
5. Fornecer equipamento e facilitar mobilidade dos utentes
6. Recolher os dadus e preparar relatórios estatístico por prestação de atendemento do departemento
7. Promover educação de inclusivo na área das intervenções

2. O DepartamentoTerapia Ocupacional

Departemento Terapia ocupacional tem trabalho como as seguintes:

1. Preparação as prescrições por terapeuta começa observação dos utentes e conhecemento sobre factos anteriores, e traçar os plano
2. Realizar tratamento de utentes, por orientação de como uzar atividade de alternativas como jardinagem, artesenato, desporto e socio-recreativo.
3. Orientar utentes, famílias entre outros membros que faz parte no trabalho laboral e social.
4. Dar conselhos técnico para utentes e seus famílias
5. Na articulação com os departementos Comunidade baseada na Reabilitação (RBC)visita a comunidade geralmente e escola comunitaria de prestar atendemento de encaminhar aos pessoas com deficiências
6. Compilar os dadus e preparar relatórios estatístico sobre atendementos decorrido por departemento.

3. Departamento Terapia de Fala

Os trabalhos dos departementos Terapia de Fala são as seguintes:

1. Preparar de prescrição dos médicos, começar observacao direita para utentes e conhecer sobre factos que occorido anterior, plano de terapia ao deficiência em que médico já diagnosticou
2. Re-educar as mudanças de linguagen, pela problemas da nível articulação, voz, fluência, atrazo de desenvolvimento e perdes capacidade de fala, ser aplicados método e técnica mais adequada
3. Orientar utentes e famílias com objetivos de complementar ação da terapia
4. Reponha os dadus e prepare relatórios estatístico sobre trabalhos em que realizado por departementos

4. Departamento Ortoprotesia

Trabalhos dos departementos ortoprotesia são as seguintes:

1. Produzir, adaptar, e aplicar prótese e ortótese para facilitar os utentes com os problemas físico
2. Realizar os treinamentos aos utentes de visar aqueles
3. adaptação das prótese e ortótese
4. Participar á nível industrial na investigação de novos materiais, componentes, e técnicas
5. Compilar os dadus e preparar os relatórios sobre trabalhos que implementado pelo departemento

5. O Departamento da Cadeira de Rodas

A tarefa do departemento Cadeira de Rodas são as seguintes pontos:

1. Conduzir avaliacao especifico para utentes assim analizar condisoes dos utentes referidos
2. Tirar os medidas dos utentes
3. Escolher e decidir-se os equipamentos para fornecer oa utente
4. Preparar e produzir os equipamentos e dos mobilidades
5. Constuir as assesibilidades e mobilidades dentro da casa dos usuario de Cadeira de rodas/utentes, no qual se a casa não seja assesivel para pessoas deficiencias física.
6. Conduzir os treinamentos ao usuario de cadera de rodas/ utents com objetivo de observar-se a adapatacao de mudanças da cadeira de rodas
7. Realizar as formacao basico das familia e utentes

6. O Departemento da Reabilitacao Base na Comunidade

O objetivo fundamental deste departemento é que chama "Reabilitação Base na Comunidade (RBC)" realiza os atividades são seguintes:

1. Realizar a sensibilização do publico ao comunidade de contribuir para o processo da inclusão
2. Desenvolver o acto e programa de promover a inclusão da família, social, economia, educação, cultural, e a vida de boa qualidade das pessoas com deficiências.
3. Definir o princípio e estrategias que pudesse desenvolver consistencial seguir a faze dos objetivos de garantir participação das pessoas com deficiências na sociadade.
4. Compartilhar os varios forças de facilitar desenvolvimento físico, pessoal, socio-economico. As tarefas que são conjuntos de fornecementos especificamente em nível de terapeuta, social, clínico, acadêmico, e cultura com visa de responder as necessidades das pessoas com deficiências de acordo com característica e objetivo de maximizar-se suas capasidades.

7. Dormitório

Dormitório Centro funciona de Segunda até Sesta, excluido dia de feriado. Os Utentes presija tratamento diarios, podem descansar no centro Dormitorio da CNR, se pudesse ter os vazios e deve ter concordancia aos direcaos do CNR.

Dormitório da CNR tem orario como ás:

⇒ 6h00 e 6h30 A hora de levantar cedo

⇒ 21h00 descansar

Centro recebe o visita fa familia utentes comeca de 11 horas até 12 horas de manha, comeca as 16.00 até 17.00 horas da visitante de tarde, de Segunda até Sesta, excluido os feriados e fim de semana.

Refeitório

1. O horário de funcionamento do refeitório disseminado e informado na website do Centro Nacional de Reabilitação e disponibilizado de ter acesso no lugares próximo do instalação do Centro.
2. Os utentes e famílias têm acesso ao serviço refeição
3. São dos horários de refeição de baixo:

O HORÁRIO DA REFEIÇÕES	
Refeições	Semanais
Pequeno almoço	7:00 H
Merenda	10:00H
Almoço	12:00 H
Merenda	15:00 H
Jantar	19:30 H